



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ
RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2018

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2018
HOMOLOGADO EM: 28/02/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ, inscrito no CNPJ sob o nº. 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº 1012634448 SJS/RS, CPF nº 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, com fulcro no Pregão Presencial nº 01/2018, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, e, de outro, a empresa LUIZ SOLIMAR OLIVEIRA DA SILVA-ME, CNPJ Nº. 01.690.108/0001-16, localizada na Rua Afonso G. Moraes s/nº, Bairro Alto do Posto, cidade de São Sepé/RS, neste ato representado por seu Proprietário, Senhor LUIZ SOLIMAR OLIVEIRA DA SILVA, portador da RG nº 8014375615, CPF nº 306.519.990-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a prestação de serviços de transporte escolar por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2019 até 31/12/2019, conforme a cláusula décima quarta do contrato primitivo.


CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro de São Sepé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente aditivo.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de fevereiro de 2019.


LEOCARLOS GIRARDELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LUIZ SOLIMAR OLIVEIRA DA SILVA
LUIZ SOLIMAR OLIVEIRA DA SILVA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____



